



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO** Nº 4.242, DE 06 DE JUNHO DE 2003.

**EMENTA:** Abre à Secretaria Municipal de Obras (SMO), Crédito Suplementar na importância de R\$ 199.098,12 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, NOVENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS), com recursos da União Federal, pelo Ministério da Integração Nacional e o Município de Duque de Caxias para o Programa MORAR MELHOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o recurso proveniente de Convênio firmado entre o Município de Duque de Caxias e o Ministério da Integração nacional, objetivando obras de Implantação de loteamento dotado de Infra-Estrutura e construção, no bairro Saracuruna – 2º Distrito de Duque de Caxias;

Considerando o repasse de R\$ 199.098,12 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, NOVENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS), proveniente do Contrato de Repasse nº 102.444-07/2000/SEDU/CAIXA, e extrato bancário da Conta corrente nº 6/00000017-3 da Caixa Econômica Federal;

**DECRETA:**

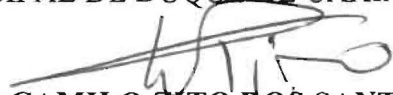
Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Obras (SMO), Crédito Suplementar na importância R\$ 199.098,12 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, NOVENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS), no seguinte Programa de Trabalho do Orçamento vigente:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMO	DDUD	13.03.16.482.0057.1.0022	4490.51.09	199.098,12

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o Artigo anterior, será compensado na forma do Artigo 44, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes da União, através do Ministério da Integração nacional, objetivando obras de Implantação de loteamento dotado de Infra-Estrutura e construção, no bairro Saracuruna – 2º Distrito de Duque de Caxias;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 06 de Junho de 2003.

  
**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal